



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	
Responsável pela Demanda: <i>Rogério Garibalde Miranda,</i> <i>matrícula 196.825-4</i>	E-mail/Telefone: <i>subinfo@detran.rn.gov.br / (84)</i> <i>3232-1245.</i>
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) ☒ Pregão próprio ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O presente processo trata de contratação de empresa altamente qualificada para oferecer serviços especializados em desenvolvimento de software personalizado, manutenção, atualização, modernização e suporte técnico operacional para os sistemas corporativos e disponibilização de aplicativos móveis, API - Application Programming Interface (ou Interface de Programação de Aplicação) visando atender as necessidades do DETRAN-RN.

O DETRAN-RN precisa aprimorar de maneira sistemática e eficaz seus Sistemas de Informação, permitindo que os gestores, funcionário e os cidadãos tenham acesso a processos informatizados que facilitem a administração, visibilidade dos acontecimentos, agilidade e transparência na gestão.

Ações como a gestão de projetos e de processos organizacionais têm sido amplamente adotadas por órgãos públicos estratégicos, pois comprovadamente proporcionam um alto grau de controle, gerenciamento de custos, qualidade e gerenciamento de riscos, além de promover a implementação de uma abordagem orientada para resultados.

O serviço planejado está em conformidade com os preceitos estabelecidos no Decreto nº 9.507, de 2018, e caracteriza-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante. Essas atividades não são inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão.

O objetivo desta contratação consiste em fornecer um serviço de natureza contínua, prestado conforme as necessidades, para a operacionalização tecnológica das atividades do órgão. Isso envolve a execução de projetos e processos com base em metodologias ágeis, a fim de alcançar os objetivos estratégicos do órgão. Esse serviço é disponibilizado de maneira contínua por equipes multidisciplinares, compostas por profissionais experientes na execução das atividades relacionadas, visando auxiliar a contratante na garantia da disponibilidade, conformidade, aderência, eficiência e evolução das soluções tecnológicas que sustentam os serviços prestados à sociedade.

A abordagem inclui o Desenvolvimento de Software com base em práticas ágeis, focando na entrega de valor ao negócio. Também contempla a sustentação do ecossistema tecnológico, práticas de infraestrutura ágil, bem como outras práticas DevOps necessárias para garantir a continuidade dos negócios, considerando níveis mínimos de serviço para a estabilidade dos sistemas, juntamente com práticas de controle de qualidade e governança aplicáveis.

O escopo engloba o desenvolvimento adaptativo e contínuo de um processo mínimo viável para a operacionalização tecnológica. Isso visa aumentar o nível de maturidade da TIC orientada a DevOps no ambiente da CONTRATANTE, proporcionando maior agilidade na liberação de novas funcionalidades dos sistemas e reduzindo interrupções ou degradação nos processos de negócios da CONTRATANTE devido a incidentes decorrentes de falhas de infraestrutura ou software, incluindo capacidade inadequada, erros de código e problemas de segurança da informação.

Este serviço envolve a combinação de atividades contínuas e pontuais, variando em termos de complexidade, alcance, criticidade e contextos operacionais, o que requer recursos técnicos com diversas competências e habilidades para atender às demandas de negócios.

Dada a natureza dinâmica da demanda, parte dos recursos será alocada de maneira dedicada, permitindo uma resposta mais ágil. Isso ocorre porque as rotinas e características específicas do serviço serão conhecidas e executadas por profissionais que estão familiarizados tanto com as ferramentas quanto com o ambiente operacional da CONTRATANTE, evitando uma redução na produtividade causada pelo encaminhamento do profissional no exato

momento em que o serviço for requisitado pela contratada.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
1	Serviços de Desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos	UST	8.650
2	Serviços de Manutenção evolutiva, corretiva e desenvolvimento de novas funcionalidades em sistemas e aplicativos existentes	UST	13.500
3	Serviços de Sustentação e atendimento de sistemas e aplicativos	UST	12.800
4	Serviços de Gestão, operação e suporte técnico de ambiente tecnológico	UST	8.750

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

Previsão de início em até 30 (trinta) dias úteis após o envio da Ordem de Serviço.

4. Observações gerais

4.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Subcoordenadoria de Informática - Detran Sede.
4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda Gabinete do Diretor - GADIR.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento.

Rogério Garibale Miranda Matrícula 196.825-4
Natal/RN, 15 de Julho de 2024
Rogério Garibalde Miranda



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GARIBALDE MIRANDA, Subcoordenador de Informática**, em 29/07/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27705914** e o código CRC **FE1DE5B7**.